

LEI Nº 961/2000

Altera denominação de via pública constante da planta geral da Cidade de Naviraí-MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Avenida das Torres, localizada no Bairro Jardim Paraíso, constante da planta geral da Cidade de Naviraí-MS, em toda sua extensão passa a ter sua denominação de **ANTONIO FIGUEIRA**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano 2000.



EUCLIDES ANTONIO FABRIS
-Prefeito Municipal-

Ref.: Projeto de Lei nº 022/2000
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado no Jornal	Diário do Interior
Edição Nº	1.136
de:	24/03/2000
	Alexandra
	(a) Responsável